



**DECRETO N.º 038**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

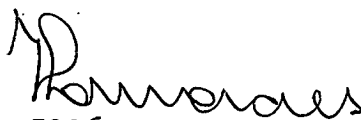
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado de parte da área de acesso a Guaira, junto a Rodovia PR 323, desmembrado do Lote nº 15A-4 Remanescente, esta da Subdivisão do Lote 15A-4 ga Gleba nº 12 Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 87,50 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta cruzados), pelo imóvel.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 1988.

  
ANTONIO RÓMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE



SECRETARIA DE SAUDE

FI

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.454 de 26/03/88  
*gama*  
DE SERVIÇOS GERAIS